

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

#### 11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

#### 12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



LOCAL LICENCIAMENTO - DO LADO N1, NO 1º QUADRANTE DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário Executivo

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

##### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, com supedâneo no art. 75, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Presidencial nº 11.343, de 30 de dezembro de 2024, comunica a abertura de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano, com perfuratriz roto pneumática, instalação do conjunto de bomba submersa, construção de laje de proteção ao redor do poço medindo 2x2 metros e gradil com 2 metros de altura, contendo sistema de cadeado e relógio medidor, com rede hidráulica contendo 12 (doze) pontos de acesso, com sensor automático de fluxo e documentação como relatório final, análise da água (potabilidade/qualidade) e perfil construtivo, incluindo Registro de Responsabilidade Técnica – RRT. Processo 00302-00000741/2025-61. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no site [www.sudoeste.df.gov.br](http://www.sudoeste.df.gov.br), e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 11 de setembro de 2025, nos e-mails [numap@sudoeste.df.gov.br](mailto:numap@sudoeste.df.gov.br) / [gead@sudoeste.df.gov.br](mailto:gead@sudoeste.df.gov.br). Demais informações, pelos telefones (61) 3550-7026 ramal 9025/9026/9020.

REGINALDO SARDINHA  
Administrador Regional

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Processo: 00366-00000993/2024-83. Contratante: Administração Regional de Vicente Pires. Contratada: FORT GÁS LTDA. Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: A partir de 05 de setembro de 2025. Valor de estimativa anual: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133. Signatários: Pelo Distrito Federal, Anchieta de Sousa Coimbra, Administrador Regional, pela Contratada, Djalma da Silva Souza, Representante Legal da empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0063/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0063/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (cabo de rede, conector, dentre outros), material de informática (emenda para cabo de rede, pasta térmica, dentre outros) equipamentos de microinformática (HD externo, teclado sem fio, webcam, dentre outros) e similares, grupos 30.16, 30.17, 30.22, 30.26, 30.42, 52.30, 52.35, 52.66. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 33/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

#### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (álcool, água sanitária e sabão em pó), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 4.003.636,61. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura das propostas: 19/09/2025, às 9h30. Processo nº 04044-00009116/2025-05. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 05 de setembro de 2025  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

##### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a Concessão onerosa de espaço público de 295,27 m², denominado CAFÉ DO CENTRO, com apuração do menor preço global a ser aplicado sobre o preço do cardápio, referente a cessão de uso do espaço físico localizado no Centro de Visitantes do Jardim Botânico de Brasília (JBB), na SMDB, Área Especial s/n - Lago Sul, Brasília/DF, destinado à exploração comercial por uma única empresa, voltada à comercialização (preparação e venda) de alimentos, tipo café colonial, fica suspenso "sine die", em atendimento à solicitação do setor demandante, para ajustes no termo de referência. Processo nº 00195-00000413/2025-48. Demais informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 5 de setembro de 2025  
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

#### EDITAL Nº 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS,



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.  
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>  
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

# CLASSIFICADOS & EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EURIDES DIAS TRINDADE

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **EURIDES DIAS TRINDADE, CPF-691.905.931-20**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 201, VAGA DE GARAGEM N° 67, LOTE 4, CONJUNTO 16, QUADRA QR 406, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.10, na matrícula nº 319197, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/08/2025, corresponde a **R\$10.684,59 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$13.103,30 (treze mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na CS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde dever(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), cientes(is) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O. Oficial.

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA, CPF-484.287.501-25**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1207, VAGA DE GARAGEM N° 1000, TORRE "C", LOTES N° 14 A 27, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.10, na matrícula nº 312780, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 29/08/2025, corresponde a **R\$175.112,97 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e doze reais e novecentos e sete centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.360,99 (dois mil, trezentos e sessenta reais e novecentos e sete centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$177.473,96 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e novecentos e sete centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na CS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde dever(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), cientes(is) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O. Oficial.

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CECÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO E ELIZABETH MARTINS DA COSTA SANTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **CECÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, CPF-645.632.781-49** e **ELIZABETH MARTINS DA COSTA SANTOS, CPF-563.359.701-04**, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1704, VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS N° 132, 134 E 136, DEPOSITO N° 1704, TORRE B, LOTE 3, QUADRA 205, PRAÇA JANDAIA, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica(m), por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6, na matrícula nº 267178, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.(as), venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 29/08/2025, corresponde a **R\$1.338.795,73 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.275,35 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$1.342.071,08 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e setenta e um reais e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na CS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde dever(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), cientes(is) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O. Oficial.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal



### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90006/2025-SLU

Processo: 00094-00001927/2024-12 UASG 926254. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de lixeiras/papeleiras até o quantitativo estimado de 10.000 unidades, destinado à instalação em áreas públicas do Distrito Federal, com vistas à ampliação da cobertura de recipientes para acondicionamento de resíduos, em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação local e pela política de limpeza urbana do SLU-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 3.779.880,00. DATA DE ABERTURA: 19/09/2025, às 9h (horário de Brasília), no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital ficará disponível nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [contrat@slu.df.gov.br](mailto:contrat@slu.df.gov.br).

RIVELTON COSTA DA SILVA  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Coordenação de Licitações



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90075/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/Seccont/Seec operacionalizará a licitação do pregoão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (álcool, água sanitária e sabão em pó), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 4.003.636,61. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura das propostas: 19/09/2025, às 9h30. Processo nº 04044-00009116/2025-05. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeiroslog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeiroslog11@economia.df.gov.br). Brasília-DF, 05 de setembro de 2025.

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90065/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o pregoão eletrônico acima citado, cujo objeto é a Concessão onerosa de espaço público de 295,27 m², denominado CAFÉ DO CENTRO, com aplicação do menor preço global a ser aplicado sobre o preço do cardápio, referente à cessão de uso do espaço físico localizado no Centro de Visitantes do Jardim Botânico de Brasília (JBB), na SMOB, Área Especial s/n - Lago Sul, Brasília/DF, destinado à exploração comercial por uma café empresa, voltada à comercialização (preparação e venda) de alimentos, tipo café colonial, fica suspenso "sine die", em atendimento à solicitação do setor demandante, para ajustes no termo de referência. Processo nº 00195-00000413/2025-48. Demais informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Brasília, 5 de setembro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

Procuradoria-Geral do Distrito Federal



### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2025

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregoão supra, que encontrava-se suspenso, terá nova data de abertura: às 9h do dia 24 de setembro de 2025, horário de Brasília. Objeto: Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de software, por meio de valor fixo por sprint executada, baseado em níveis mínimos de serviços estabelecidos, sem garantia de consumo mínimo, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 3.474.122,13. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.1471.0034-ND-33.90.40; Fonte: 520. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou no site oficial da PGDF: [www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br). Cadastro das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação. Código UASG: 926.211. Informações por meio do endereço eletrônico [licitacao@pg.df.gov.br](mailto:licitacao@pg.df.gov.br). Processo. SEI nº 00020-00000450/2024-11

Brasília, 05 de setembro de 2025.

CLÉO NERI DE CASTRO  
Pregoeira

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
36ª Comissão de Procedimento Disciplinar



### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 36ª Comissão de Processo Disciplinar, recomposta pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 23 de agosto de 2025, sediada no SRTVW Quadra 701, Lote D, 2º andar, sala 3, Ed. P0700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília - DF, telefone: (61) 3449-4289, e-mail: [36cpd@saude.df.gov.br](mailto:36cpd@saude.df.gov.br), e designada por meio da Portaria de Recondução nº 858, de 02 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 166, de 03 de setembro de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 248, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor **CLAUDIO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 1680962-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta comissão, no endereço acima referido, com a finalidade de apresentar DEFESA ESCRITA, para que seja juntada aos autos do Processo SEI nº 00060-00188094/2020-78, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 381/2020. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, se não entregar a Defesa Escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por Defensor Dativo já designado pela autoridade competente.

ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM  
Presidente 36ª CPD



### Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 059/2025

**Ozias Pereira Tavares**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o 30/2002, comunica a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.209/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição dos Imóveis: **LOTE N° 31 DA QUADRA 13 - PARQUE VALPARAÍSO - VALPARAÍSO DE GOIÁS, registrado na matrícula de nº 13.332, do Cartório de Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás - GO, Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 13.332, em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes da referida Certidão. 1-Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram: 2-Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 15.09.2025 às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 17.09.2025 às 14:00 horas; 3-Local dos Leilões: [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br); 4-Preços Mínimos: 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 15.09.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 17.09.2025 às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de R\$ 245.311,48 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e onze reais, e quarenta e oito centavos). 5-Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários; inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6-Forma de Pagamento: À vista. 7-Desistência: Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora fiduciária **AMANDA TEIXEIRA ORNELAS**, inscrita no CPF de nº 019.689.971-05 e CNH/Identidade nº 5094865 SPTE GO residente e domiciliada na Quadra 13, casa 31, Etapa A, Valparaíso de Goiás-GO.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com o leiloeiro público oficial, **Ozias Pereira Tavares**, pelo e-mail: [ozias@parquedosleiloes.com.br](mailto:ozias@parquedosleiloes.com.br) ou telefone (61) 3301-5051 / (61) 99912-6897.



### Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 060/2025

**Moacira Tegoni Goedert**, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCIS-DF sob o n. 063/2013, comunica a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição dos Imóveis: **Quadra QS-122, conjunto 4, Lote 1, Bloco "A", Apartamento n° 202, Samambaia, Brasília/DF, registrado na matrícula de nº 257.577, do Cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 257.577, em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes da referida Certidão. 1-Situação Física: O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram: 2-Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 18.09.2025, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 22.09.2025 às 14:00 horas; 3-Local dos Leilões: no site [www.moacira.leil.br](http://www.moacira.leil.br); 4-Preços Mínimos: 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 18.09.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais); 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 22.09.2025 às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de R\$ 133.527,13 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos). 5-Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão da leiloeira; ITBI; emolumentos cartorários; inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6-Forma de Pagamento: À vista. 7-Desistência: Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar a devedora fiduciária, **CAMILA FAYAMA DOS SANTOS GOMES REGO**, inscrita no CPF de nº 035.163.681-10 e CNH/Identidade nº 2.719.334 SESP/DF, residente e domiciliada a QNN 26, CONJUNTO F, CASA 28, CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF, CEP 72202-66.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com o leiloeiro pública oficial **Moacira Tegoni Goedert**, pelo e-mail: [contato@moacira.leil.br](mailto:contato@moacira.leil.br) / [moacira.leiloeira@gmail.com](mailto:moacira.leiloeira@gmail.com) ou telefone (61) 3041-9533 / (61) 99232-8207.